

MAURICIO DE SOUZA SABADINI

## A (CRÍTICA DA) ECONOMIA POLÍTICA, O CAPITAL FICTÍCIO E OS LUCROS FICTÍCIOS

# A (CRÍTICA DA) ECONOMIA POLÍTICA, O CAPITAL FICTÍCIO E OS LUCROS FICTÍCIOS

## Prólogo

Eu não poderia tratar de aspectos da economia política e de sua crítica e, ao mesmo tempo, a relação com a Sociedade Brasileira de Economia Política (SEP), sem antes descrever um pouco algumas lembranças destes 25 anos de nossa instituição. Se os relatos posteriores serão, muitas vezes, pessoais, isso só significa dizer que minha trajetória profissional se confunde, está umbilicalmente ligada ao próprio nascimento e crescimento da SEP, já que faço parte do que considero a segunda geração desta sociedade.

Quando de sua fundação, estando ainda como discente, me recordo perfeitamente quando o professor Paulo Nakatani me entregou a ficha de filiação da SEP para ser preenchida no corredor do Departamento de Economia da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES). Confesso que naquele momento eu não tinha ideia muito clara do que representava a instituição, mas aceitei prontamente o convite. Selava-se ali um vínculo que eu jamais imaginaria que se estenderia por toda minha vida e que teria muita importância em meu processo formativo, enquanto profissional, enquanto ser humano.

**MAURICIO DE  
SOUZA SABADINI**

Professor do Departamento de Economia e do Programa de Pós-Graduação em Política Social (PPGPS) da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), e-mail: [mauricio.sabadini@ufes.br](mailto:mauricio.sabadini@ufes.br)

Nesta época, descobria, mesmo que tardiamente, muitas leituras e interpretações sobre o modo de produção capitalista, o que sinaliza que minha formação na discussão da economia política se confundia temporalmente

---

<sup>1</sup> Agradeço os comentários dos professores Adriano Teixeira, Gustavo Mello e Helder Gomes.

com o próprio nascimento da SEP. Este processo intensificou-se após meu ingresso como docente na universidade e, mais especificamente, ao assumir uma disciplina de Economia Política, atuando junto ao grande amigo professor Reinaldo Carcanholo.

Mesmo não tendo a possibilidade de participar dos primeiros Encontros Nacionais de Economia Política (ENEP) da SEP, fui à ampla maioria deles logo depois de me tornar docente. Neles, pude conhecer muitas pessoas com quem tenho amizade e contatos até os dias de hoje; conhecê-las pessoalmente também me fez crescer e melhor compreender um contexto histórico e político, mundial e nacional, não vivido por mim, trajetórias que apontam para o desenvolvimento do capitalismo na Europa, na América Latina e, particularmente, no Brasil. Não tenho dúvida de que a partilha destes momentos pessoais também foi importante. E a partir destas pessoas, dentre as quais vários integrantes e fundadores da SEP, minha participação no cotidiano da instituição foi intensificada gradativamente, ano após ano. E este caminho seguiu de forma natural: de participante e ouvinte nos ENEP, a apresentador de trabalhos, a parecerista, membro do conselho fiscal, diretor e, finalmente, presidente da SEP.

Devo registrar que em nenhum momento passou por minha cabeça assumir algum destes cargos, e confesso que eu hesitei, me questionando se eu estaria realmente pronto para aceitá-los, e, principalmente, se eu mereceria assumi-los. No final, falou mais alto o fato de que eu deveria respeito à instituição e a seus fundadores, não podendo me furtar das responsabilidades dadas.

Faço questão de dizer isto porque a SEP para mim era, de uma forma ou de outra, algo muito distante de minha realidade, assim como várias outras coisas, algo que estava muito além de meu horizonte e perspectiva. Recordo-me, por exemplo, de como eu ficava feliz ao ter trabalho aprovado para ser apresentado nos concorridos ENEP.

Recentemente, quando de minha eleição para a presidência da SEP, eu disse no discurso de posse na UFF que eu assumia aquela função porque tinha,

em primeiro lugar, muita deferência pela SEP e, em segundo, respeito ainda maior pelos seus fundadores. De fato, costumo dizer que tenho orgulho de ter assumido algumas funções em minha vida profissional: professor de uma universidade pública, a UFES, tutor do Programa de Educação Tutorial (PET Economia-UFES) e diretor e presidente da SEP.

Se a SEP comporta diversas formas de pensamento crítico em seu seio, estes espaços são cada vez mais importantes de serem mantidos em tempos de retrocessos e discriminação. São locais que devemos mantê-los e ampliá-los. E o papel da SEP neste contexto, dentro e fora do Brasil, é de fundamental importância, com seus encontros, com sua revista, com suas parcerias institucionais e políticas, com sua formação.

E nesta trajetória brevemente aqui descrita, uma temática que foi ocupando, ao longo dos anos, um espaço maior em nosso grupo de trabalho aqui na UFES, inicialmente com os grandes amigos professores Paulo Nakatani e Reinaldo Carcanholo, e que também coincide com o processo de nascimento, crescimento e maturidade da SEP, foi o da discussão das categorias capital fictício e lucros fictícios, bases fundamentais para o entendimento de algumas das recentes transformações capitalistas.

Pensando na importância desta discussão em nossos trabalhos, achei por bem resgatá-la, discorrendo brevemente sobre seu percurso nas últimas décadas, bem como apontando para possíveis caminhos futuros que pretendemos desvendar. Dito isso, já fica evidente, portanto, que o que será aqui apresentado constitui uma discussão e produção conjunta, que vai muito além do autor deste texto, sendo que muitas vezes usarei a primeira pessoa do plural exatamente para retratar este caráter coletivo. Evidentemente, como de praxe, a responsabilidade sobre as afirmações aqui contidas cabe exclusivamente à minha pessoa.

Por último, fiquei pensando, quando recebi o convite dos editores de nossa revista, se eu teria condições de escrever algo e entregá-lo no tempo estipulado. Desnecessário explicar que o contexto não é propício para isso, afinal, os sofrimentos provocados pela tragédia da pandemia são muito grandes.

Confesso que o ambiente não está totalmente propício para tratar com tranquilidade e raciocínio límpido um trabalho que envolve maior envergadura e amadurecimento. Todavia, como respondi na mensagem, uma chamada da SEP é como uma demanda do PET para mim: há que se adotar como prioridade, mesmo sabendo dos limites e possibilidades físicas e mentais face a tudo que estamos vivendo nestes últimos anos, que se soma a perdas de vidas acometidas pela pandemia, inclusive de pessoas ligadas direta e indiretamente à SEP. Mas precisamos seguir as trilhas e viver, sobretudo, resistindo. Para isso, este espaço também é um caminho.

Parabéns e vida longa para a SEP!

Vitória (ES), fevereiro 2021

## I. Introdução

Antes de receber o convite dos editores de nossa revista para escrever nesta edição especial de comemoração dos 25 anos da SEP, já havia imaginado e traçado, ao menos idealmente, que tentaria aprofundar o que denominamos de lucros fictícios, desdobramento este do capital fictício, categorias que apresentam um nível de contradição, negação e mistificação extremamente elevado. O chamado ora feito atravessou os planos iniciais que pretendem, quem sabe, apontar futuramente para novos avanços, pretensamente mais sólidos dos que aqui serão indicados.

Se o capital fictício é oriundo das célebres páginas de *O Capital*, notadamente no livro III, naturalmente ele deve ser compreendido, ao menos para nós, a partir do desenvolvimento de categorias que aparecem e se transformam desde o livro I, como mercadoria, valor, dinheiro e capital. No livro II, destacamos as formas funcionais do capital e, no livro III, a autonomização das formas funcionais do capital e seus desdobramentos categoriais, dispostos em vários capítulos. Já aos lucros fictícios não encontraremos na obra nenhuma referência direta.

Se uma das características centrais dos lucros fictícios é a de não corresponder a uma fração da mais-valia, admitir este pressuposto realmente não é simples, ou mesmo impossível de ser aceito dentro dos marcos da teoria do valor-trabalho de Marx, como já indicávamos em Carcanholo e Sabadini (2009).

A ideia dos lucros fictícios pode levar, inclusive, a leituras e conclusões superficiais de que eles seriam mais uma prova de que a teoria do valor-trabalho não é mais central para a compreensão das recentes transformações no capitalismo contemporâneo, já que, supostamente, o valor-trabalho não seria mais a fonte de riqueza, do ponto de vista social e histórico. São muitos os autores, não sendo nosso objetivo aqui descrevê-los, que passaram a negar a centralidade do trabalho e os supostos descaminhos da economia política, como indica Nakatani (2001). Contrapondo-se às teses da centralidade do

trabalho, suas leituras apontam para uma ruptura com a noção de riqueza advinda do trabalho, sendo, muitas vezes, leituras “manualescas” de Marx. É compreensível a não aceitação dos lucros desvinculados da mais-valia pelo fato, importante por si só, de que Marx não tratou diretamente desta categoria em suas obras. Porém, em um caminho, digamos, “intermediário”, no melhor sentido da palavra, acreditamos, em primeiro lugar, que a proposição dos lucros fictícios não abandona o pilar central da obra de Marx, que tem por fundamento sua teoria do valor-trabalho, não negligenciando, portanto, a centralidade do trabalho como fonte de riqueza. Ao mesmo tempo, sua exposição admite que o processo de substantivação do valor e da própria dinâmica de sua transformação, associados a aspectos históricos e lógicos diferenciados, nos sinalizam para apontamentos distintos na dinâmica da acumulação capitalista recente.

Ou seja, mesmo propondo a existência de lucros não advindos da mais-valia, não concordamos com a hipótese de que o intenso processo de desmaterialização da riqueza, que faz parte e se desenvolve com o próprio desenvolvimento das formas do valor, retira do valor-trabalho a sua centralidade na produção de riqueza no modo de produção capitalista. Pelo contrário, a dinâmica incessante de negação e inversão das categorias e seus processos de autonomização potencializaram formas de capital, no caso extremo do capital fictício, com interferências profundas no ciclo geral, onde o capital busca a ilusão de se valorizar de forma independente do trabalho.

Também já deixamos claro que o crescimento dos lucros fictícios e do capital fictício “não seria possível se, ao mesmo tempo, não tivesse produzido um enorme incremento da exploração dos trabalhadores assalariados, tanto dos países centrais como dos periféricos, assim como dos não assalariados de todo o mundo, sem esquecer dos daquelas regiões mais miseráveis da terra” (CARCANHOLO & SABADINI, 2009, p. 58).

Portanto, se a teoria do valor-trabalho é radicalizada na intensificação da exploração da força de trabalho a partir de vários mecanismos extratores de mais-valia absoluta e relativa, ao mesmo tempo a tentativa de autonomia

total do capital gera tais lucros desvinculados de sua substância real, sobretudo a partir das valorizações especulativas (fictícias) do capital. Esta ideia surgiu quase como um desdobramento do processo de mistificação da natureza da riqueza no capitalismo, em um contexto histórico no qual o capital fictício interfere mais fortemente na dinâmica da acumulação atual.

Dito isto, minha conclusão, como o leitor já sabe pelo prólogo e pelo próprio título do texto, foi de que não me restaria outra alternativa que tratar de um tema que participei praticamente desde o início dele, iniciado pelos professores Paulo Nakatani e Reinaldo Carcanholo, pois esta seria talvez a forma mais apropriada que eu teria de representar esforços que expressam um trabalho coletivo, bem como colocar no debate ideias recentes de outros professores que se somaram ao grupo inicial.

Diante disso, este texto tem por objetivo apresentar, de forma resumida, nossa interpretação acerca do capital fictício e dos lucros fictícios, bem como algumas novas e preliminares proposições interpretativas. Mesmo que não apresente um amadurecimento conceitual mais sólido na discussão, ao menos sugere novos desdobramentos. Por fim, escolhemos alguns trabalhos, num conjunto maior, para tentar traçar uma retrospectiva deste processo, que teve na SEP uma capilaridade muito importante para as discussões<sup>1</sup>.

## **2. As primeiras leituras sobre o capital fictício e o aparecimento dos lucros fictícios**

Para aqueles que tiveram contato com nossas indicações sobre os lucros fictícios, algumas coisas que aqui direi soarão talvez de forma repetitiva, como não poderia deixar de ser. Seu aparecimento se deu de forma gradativa, a partir da concepção e das características que considerávamos

---

<sup>1</sup> Alguns destes textos foram publicados em Gomes (2015). Para mostrar o momento histórico de cada trabalho, optou-se aqui por citá-los quando de sua publicação inicial.



essenciais sobre a natureza da acumulação no capitalismo contemporâneo e o grau de crescimento do capital fictício na economia mundial<sup>2</sup>.

Os primeiros textos tratando mais detidamente sobre o capital fictício apareceram no final dos anos 1990, quando das manifestações mais agudas das crises capitalistas na Rússia, em 1998, no Brasil, em 1999, e na Argentina, em 2001, já no contexto de expansão das políticas neoliberais. E o primeiro trabalho escrito por Carcanholo e Nakatani (1999)<sup>3</sup> foi exatamente na virada do século, onde apontavam para a necessidade de, antes de entrar nos aspectos especulativos do capital, desvendar elementos fundantes e indispensáveis como o conceito de valor-capital e seu processo de *substantivação*.

Esta última noção, pouco discutida na literatura, até porque pouco evidenciada na obra de Marx, eleva a compreensão, quando da transformação do dinheiro em capital, do valor como adjetivo das mercadorias para um valor substantivado, para “uma substância em processo e semovente, para qual mercadoria e dinheiro são ambos meras formas” (MARX, 1983, p. 130), tendo na conversão do valor em capital, em realidade substantiva, um sujeito pleno de existência, transformando-se a partir do próprio movimento e das contradições internas da mercadoria. É o aparecimento do capital enquanto valor que se valoriza, movimento, dinâmica, daí “quando o valor não é mais simples valor, mas valor-capital, defrontamo-nos com a substantivação do valor” (CARCANHOLO & NAKATANI, 1999, p. 289).

O retorno a fundamentos conceituais como estes é de extrema relevância para uma adequada compreensão não só da categoria capital fictício, mas também para visualizar os caminhos necessários que devemos fazer para o entendimento dos lucros fictícios, sobretudo quanto ao incessante movimento de antítese interna das categorias. Evidentemente, a teoria do valor-trabalho, principalmente sua interpretação qualitativa, que se funda

---

<sup>2</sup> Alguns trabalhos sinalizam para este crescimento: Nakatani e Gomes (2014), Nakatani e Marques (2020).

<sup>3</sup> Este artigo foi apresentado no III ENEP, em 1998. Posteriormente, foi publicado em formato livro em Gomes (2015, pp. 31-60), com algumas alterações feitas pelos autores.

na riqueza social e histórica, enquanto valor de uso e valor, encontra-se no centro deste entendimento (CARCANHOLO, 2011).

Desta forma, a leitura totalizante do autor, partindo de sua unidade mais simples e mais complexa, a mercadoria, até seus fundamentos mais fetichizados, o capital fictício, deve prevalecer sobre leituras atomizadas, pautadas em unidades conceituais separadas, como se assim fossem formadas por um só átomo. A mercadoria em sua forma germinal, enquanto “mercadoria-comum”, vai espelhar, como apontaremos em seguida, níveis de abstração ainda mais complexos com o surgimento da “mercadoria-capital”, fundamento este relacionado aos diversos ativos financeiros representativos do capital fictício. Somente assim constroem-se as bases efetivas das contradições internas que se desenvolvem até os enigmas mais expressivos do circuito D-D’, no livro III de *O Capital*.

O outro momento destacado pelos autores anteriores atinge as formas que o valor-capital vai assumindo ao longo de suas transformações, formas estas, com um outro nível de abstração, que são apresentadas no livro II e capitaneadas pelo conceito de capital industrial. Para isso, os três primeiros capítulos deste volume revelam as formas funcionais do capital (capital-dinheiro, capital produtivo, capital-mercadoria) e indicam que “o capital que no transcurso de seu ciclo global adota e volta a abandonar essas formas, e em cada uma cumpre a função que lhe corresponde, é o *capital industrial* – industrial, aqui, no sentido de que abarca todo ramo da produção conduzido de modo capitalista” (MARX, 1984, p. 41)<sup>4</sup>.

E estas formas continuam o seu processo de transformação, autonomizando-se a partir da divisão de funções entre os capitalistas, momento este apresentado no livro III ao longo de vários capítulos. Assim, “quando uma forma funcional do capital industrial se autonomiza, ela se converte de forma funcional em capital autônomo” (CARCANHOLO & NAKATANI, 1999, p. 292), dando início a uma série de outras autonomizações que se

---

<sup>4</sup> É muito comum encontrarmos na literatura o uso errôneo do termo capital industrial referindo-se a produção, indústria, como capital produtivo.

desdobram no capital de comércio de mercadorias, no capital de comércio de dinheiro (traduzido, a nosso ver, de forma equivocada como capital financeiro<sup>5</sup>), no capital a juros e no capital fictício<sup>6</sup>.

Este desvendar revela-se importante para uma posterior compreensão dos fundamentos contraditórios e aparentemente irracionais do capital fictício, o qual, como uma espécie de não-capital, portanto ficção, procura se desencilhar da produção da riqueza real da qual ele mesmo se nutre, constituindo-se em um processo de valorização fictícia (D-D’).

Transcorrido este percurso, além de outros elementos não descritos aqui, os autores apresentam a noção de capital especulativo parasitário como sendo “o próprio capital fictício, quando ele ultrapassa em volume os limites suportados normalmente pela reprodução do capital industrial” (*ibidem*, p. 301)<sup>7</sup>. Interessante fazer notar que, ao que parece, os indicativos do conceito de lucros fictícios ainda não estavam presentes neste momento.

Ao tratarem, no texto, da forma de remuneração do capital fictício, afirmam que “está constituída pelos juros auferidos e pelos chamados ganhos de capital obtidos nos mercados especulativos. O capital fictício obtém tais remunerações através de transferência de excedente-valor produzido por outros capitais ou por não-capitais [...] Não cumpre nenhuma função necessária dentro da lógica do capital industrial, sendo sua remuneração puro ônus para este” (*ibidem*, p. 299).

Por estas palavras, sinalizam para o processo costumeiro de transferência de riqueza do capital produtivo para remuneração do capital fictício, que se materializa por diversos mecanismos de transmissão, como via pagamentos

---

<sup>5</sup> Para maiores detalhes, ver Sabadini (2015a).

<sup>6</sup> Descrevemos em Sabadini (2013) este processo constitutivo de autonomização das formas funcionais do capital, com base na teoria do valor-trabalho de Marx, até os fundamentos do capital fictício.

<sup>7</sup> Para não passar a sensação de que o termo capital especulativo parasitário representa a fração “negativa” do capital, em detrimento de uma outra provável “positiva”, associada à produção, bem como a possível redundância em seu uso, já que a especulação faz parte da lógica do capital desde sua constituição, sendo também sempre parasitária, Carcanholo (2011) faz alguns comentários sobre estas indicações, desmistificando-as.

de juros da dívida, envolvendo o recolhimento e distribuição dos tributos em sua maior parte pagos pelos trabalhadores, bem como pela remuneração dos dividendos dos títulos de propriedade, as ações<sup>8</sup>. Se os lucros fictícios ainda não estavam postos neste momento, o que aconteceria anos depois, estavam dados os passos iniciais para uma melhor compreensão do capital fictício, base fundamental para o entendimento e a origem dos lucros fictícios.

A discussão sobre o capital fictício continuou e apareceu ainda mais desenvolvida num texto de 2001 (CARCANHOLO, 2001)<sup>9</sup>, que retrata um importante debate na SEP sobre a natureza do dinheiro, diálogo este publicado na *Revista da SEP* em 2002<sup>10</sup>. No texto acima referido, e antes de entrar propriamente na discussão do dinheiro e sua relação com o ouro, o autor revê e corrige algumas afirmações feitas no artigo de 1999, e aponta para duas questões que mais nos interessam aqui.

A primeira sugere, mesmo que também sem indicar a existência de lucros fictícios, uma espécie de remuneração pautada em movimentos fictícios:

o capital especulativo parasitário, durante períodos mais ou menos prolongados de tempo, pode contentar-se com remunerações basicamente fictícias. Isso é possível por ser esse tipo de capital, na adequada concepção do termo, um verdadeiro capital fictício. Tais remunerações, que não pressionam de forma aguda o excedente produzido pela sociedade, permitem a valorização do capital especulativo parasitário e sua consequente ampliação, acumulação. Trata-se, na realidade, de um verdadeiro fator atenuante das manifestações imediatas da contradição produção/apropriação. (*ibidem*, p. 30)

---

<sup>8</sup> Uma tentativa de aproximação do debate do capital fictício, associado a alguns aspectos macroeconômicos e do mundo do trabalho no Brasil, foi feita em Sabadini (2008).

<sup>9</sup> Este texto foi apresentado preliminarmente, com outro título, no IV ENEP, realizado em junho de 1999, sendo publicado na *Revista da SEP* em 2001.

<sup>10</sup> Participaram os professores Claus Germer e Gentil Corazza. Ver *Revista da SEP*, n. 11, dezembro de 2002.

Já indicando o caráter contraditório destas remunerações, continua afirmando que “a remuneração fictícia, por outro lado, só é aceita dentro de certos limites”. Estas indicações serviriam para, ao retomar a noção das formas do valor e de sua substantivação, sinalizar para o processo de desmaterialização da riqueza, nossa segunda questão. Sobre isso, afirma que “há um processo de desmaterialização da riqueza, em certo sentido, ao mesmo tempo em que o valor transformado em capital se *substantiva* cada vez mais. Talvez seja possível afirmar que a desmaterialização da riqueza capitalista é a contraface da *substantivação* do valor-capital” (*ibidem*, p. 38). Como este processo se manifesta no equivalente geral, naturalmente a discussão em torno do dinheiro, do dinheiro de crédito, e do ouro, base do artigo, formava uma só unidade, um só contexto<sup>11</sup>.

Foi em 2003 que o conceito de lucros fictícios apareceu, mesmo que brevemente, na parte final de um artigo (CARCANHOLO, 2003) que tratava, não coincidentemente, sobre a dissimulação da mais-valia. Mais tarde reiteraram esta indicação em Nakatani e Carcanholo (2007, s/p)<sup>12</sup> ao afirmarem que “já tivemos oportunidade de apresentá-lo rapidamente em trabalho anterior (CARCANHOLO, 2003)”. Condensamos este percurso de origem na seguinte passagem: “nesse ponto, convém apresentar e discutir a categoria lucros fictícios, introduzida de maneira original por Carcanholo (2003), aparecendo novamente em Nakatani e Carcanholo (2007), e desenvolvida em trabalhos como o de Carcanholo e Sabadini (2015)<sup>13</sup>” (MELLO & SABADINI, 2019, p. 153).

Assim, quatro anos após o texto de abertura da discussão, o termo lucros fictícios surge de fato, ainda que embrionário. E nele, ao analisar as diferentes formas de dissimulação da origem da mais-valia, Carcanholo (2003, p. 94) conclui:

---

<sup>11</sup> Anos depois, Prado (2013) se manifesta, também na *Revista da SEP*, em relação ao debate aqui sinalizado, propondo, inclusive, a noção de dinheiro fictício.

<sup>12</sup> Texto apresentado preliminarmente, com título um pouco diferente, no XI ENEP, em 2006.

<sup>13</sup> Esta última publicação, presente em Gomes (2015), refere-se ao artigo Carcanholo e Sabadini (2009).

O crescimento do capital real, com substância material e capaz de produzir riqueza adicional, só pode provir de um excedente real, produto da exploração segundo a teoria aqui exposta. Mas, o crescimento do capital fictício ocorre sem que corresponda à verdadeira produção de mais-valia. O capital fictício cresce com a expansão da dívida pública, com a valorização especulativa dos ativos em títulos privados ou mesmo dos bens reais (como imóveis) etc. Esse crescimento do capital fictício provém de um lucro que não tem origem na mais-valia; trata-se de um lucro “fictício” que, na mesma medida do capital especulativo parasitário, é real do ponto de vista do ato individual e isolado e, do ponto de vista da totalidade, é real e fictício ao mesmo tempo. O fato é que essa remuneração, esse lucro, não tem origem na mais-valia. Trata-se de um *lucro fictício*. Com isso, a exploração fica ainda mais dissimulada.

Já o texto citado de 2007 trata, inicialmente, do debate acerca do capitalismo em sua nova etapa, pautada pela intensificação de sua dinâmica especulativa, trazendo alguns elementos históricos do processo, e ainda de maneira ilustrativa, como os próprios autores sinalizam, aponta para algumas questões envolvendo os lucros fictícios<sup>14</sup>.

Um texto com maior exposição sobre os lucros fictícios foi publicado na *Revista da SEP* em 2009 (CARCANHOLO & SABADINI, 2009), já trazendo o acúmulo anterior das discussões brevemente apresentadas aqui. Neste momento, não nos encontrávamos no mesmo lugar, sendo que as discussões foram realizadas, em sua maior parte, através de mensagens entre os anos de 2006 e 2007<sup>15</sup>.

---

<sup>14</sup> Resumidamente, afirmam que o lucro fictício caminha paralelamente ao aumento exponencial da criação de mais-valia absoluta e relativa, em processo intenso de incremento da superexploração e de crescimento da exploração entre os trabalhadores não assalariados, associado, como no caso da América Latina, à transferência de valor da periferia ao centro imperialista. Em primeiro lugar, ele surge como uma nova determinação da dissimulação da mais-valia; segundo, apresenta-se como uma nova forma de contratendência à queda da taxa de lucro; e terceiro, “soluciona a contradição produção/apropriação”, mas alertando que, de forma contraditória, “soluciona” hoje para amplificá-la amanhã, algo que só se faz somar ao processo imanente de negação das categorias em seu próprio desenvolvimento contraditório interno.

<sup>15</sup> Algumas destas mensagens foram encontradas por mim anos atrás em formato de arquivo, onde discutíamos diversas questões envolvendo o capital fictício e os lucros fictícios. Com o avançar do debate, e em meio a dúvidas que eu tinha naquele momento quanto à pertinência da categoria lucros fictícios, algumas páginas iniciais rascunhadas foram tomando corpo, resultando neste artigo. Quanto à minha dúvida inicial, Reinaldo foi categórico: “Bom, há o risco de você assinar hoje uma coisa e depois ter de se desdizer. Mas acho pouco provável que você mude tanto, a ponto de ficar chato ter de mudar” (14 de março de 2007). Devo dizer que, a cada ano passado, minhas convicções sobre os lucros fictícios só aumentaram.

Sem querer reproduzi-lo aqui, apontamos apenas alguns elementos. Em primeiro lugar, incluiu-se neste texto uma explicação mais detida dos fundamentos e características dos lucros fictícios, seguido de um apontamento inicial sobre os lucros diferenciais em Hilferding<sup>16</sup>, bem como a indicação de dois tipos de capital fictício, o de tipo 1 e o de tipo 2. Partindo das características centrais do capital fictício, como do fato de ter seu nascimento dado pela existência generalizada do capital a juros, de ser resultado de uma ilusão social, de não possuir substância real, não produzindo valor e mais-valia, do fato de dissimular ainda mais as conexões com o processo de valorização, dentre outros, passou-se a melhor discutir as formas clássicas de capital fictício apresentadas por Marx.

No caso das ações, quando elas correspondem ao valor patrimonial das empresas produtivas, de fato constituem capital fictício, apesar de discordâncias existentes na literatura. Por certo, para não pensar de forma unidirecional a relação com o patrimônio das firmas, há a necessidade de compreensão da duplicidade da riqueza, apresentada no texto, e que este tipo de capital fictício seria chamado por nós de capital fictício de tipo 1. Ao mesmo tempo, ao apresentar um movimento independente do valor patrimonial das empresas, como em suas possíveis valorizações especulativas, este aumento se distingue pelo fato de não constituir uma duplicação aparente de uma valorização real, já que não há nenhuma substância real, produtiva, ou seja, é exclusivamente especulativa. A este capital fictício, chamamos de tipo 2. Da mesma forma acontece com os títulos da dívida.

É bom frisar que estas diferenciações não têm por objetivo criar uma divisão, estática por si só e inconcebível ao método dialético, contrariando a

---

<sup>16</sup> Anos mais tarde discutimos com mais amplitude a temática envolvendo os lucros fictícios e as semelhanças e diferenças com os lucros diferenciais de Hilferding, bem como o debate sobre os lucros de fundador. Este trabalho aparece no XIII ENEP, em 2013, sendo publicado posteriormente em Gomes (2015, pp. 161-204). Este foi o meu último trabalho discutido com o grande amigo professor Reinaldo Carcanholo, como descrevo no prólogo do mesmo, e, da mesma forma que ele me convidou, ao final das discussões e redação do texto, para assinar o artigo de 2009, eu também o fiz neste artigo. Mas, talvez por não ter escrito diretamente o texto, a ideia não se concretizou. De todas as formas, seus comentários e sugestões foram extremamente relevantes para a construção do mesmo.

nossa própria forma de entender a contradição do capital fictício. Mas as dúvidas que surgiam para nós à medida em que desenvolvíamos a temática nos fizeram pensar na possibilidade e necessidade de um desdobramento natural da categoria quando confrontada com seus novos elementos concretos, em fetiche mais evoluído, sempre levando em consideração o tempo histórico de Marx. O questionamento que surgia se pautava na tentativa de compreender os desdobramentos, as conexões e desconexões entre a natureza real e fictícia do capital a partir de suas formas de manifestação contemporâneas.

Um outro ponto importante quanto aos lucros fictícios, que provoca desdobramentos significativos para a compreensão da mercadoria em Marx, está relacionado ao trinômio produção-apropriação-transferência. Se Marx parte da explicação dos rendimentos como transferência de valor para justificar a diferença entre preços e valores, sugerimos no texto que esta justificativa de Marx se dava para a “mercadoria-comum”, que seria destinada ao consumo, sendo, portanto, realizada e finalizada na segunda fase da circulação, no ato da venda e da compra. Porém, “algo diferente ocorre quando se trata de uma mercadoria que não vou destinar ao consumo, mas que vai agregar-se ao meu patrimônio; quando se trata de ativos reais ou, ainda, ativos financeiros” (CARCANHOLO & SABADINI, 2009, p. 49). De fato, nos referíamos aqui a uma temática que, apesar de citada, não foi abordada de forma suficiente neste artigo, a da mercadoria-capital. Deixemo-la, por enquanto, para ser indicada no próximo item.

Mas algo adicional a verificar é que muitos autores, contemporâneos ou não, sugerem lucros advindos dos movimentos especulativos do capital, pretensiosamente não vinculados à mais-valia, mas ao proporem tal existência, sequer mencionam seu caráter contraditório quando confrontados com a teoria do valor-trabalho em Marx. É o caso de Hilferding (1985), ao tratar dos lucros diferenciais (SABADINI, 2015b). Quanto a autores marxistas contemporâneos, apontamos em Mello e Sabadini (2019, p. 155) algumas leituras que discutem o capital fictício e os lucros advindos dos ganhos especulativos, sendo



que, de forma geral, sugerimos que “a categoria de lucros fictícios encontra-se subteorizada, desvinculada de uma discussão conceitual mais detida sobre o capital fictício e seu lugar na exposição do conceito de capital”.

Complementarmente, a noção de riqueza fictícia apareceria mais tarde, mais elaborada, em Carcanholo (2013). São os desdobramentos naturais de um objeto complexo e que envolve uma leitura totalizante da obra de Marx. Por tudo isso, compreender o capital fictício e os lucros fictícios requer, evidentemente, não somente a identificação da origem e do destino da natureza deste tipo de capital, não se propondo, evidentemente, a estabelecer uma escala divisória e a-histórica desta forma de capital. O vínculo ou não com a atividade produtiva, como destacado no capital fictício de tipo 1 e 2 anteriores, é apenas um dos seus diversos elementos constitutivos, não sendo o único e/ou o mais importante desta forma mística de capital.

### **3. Avanços em construção<sup>17</sup>**

Em princípio, dois caminhos se apresentam atualmente no aprofundamento da discussão dos lucros fictícios. O primeiro encontra-se associado à noção da mercadoria-capital e à compreensão do caráter contraditório deste tipo de remuneração quando confrontado à teoria do valor-trabalho em Marx. O segundo busca encontrar um entendimento metodológico para o desenvolvimento lógico-histórico dos lucros fictícios. O primeiro desdobramento parte da necessidade de compreender mais profundamente a própria noção de mercadoria, identificada em trabalhos anteriores como uma lacuna a ser preenchida, e seu caráter contraditório e de antítese, sendo algumas indicações apresentadas ainda em versão preliminar em Sabadini (2019)<sup>18</sup>. O segundo, ainda mais recente, encontra-se em Teixeira e Sabadini (2021). Faremos uma brevíssima síntese deles.

---

<sup>17</sup> As ideias deste item, por serem recentes e em construção, ainda não foram discutidas internamente de forma mais sistematizada.

<sup>18</sup> Apresentamos esta proposta no Congresso “50 años de Estudios Latinoamericanos en la UNAM. Teoría del valor y crisis”, na Universidad Nacional Autónoma de México (UNAM), em março 2017.

A compreensão adequada da “coisa” mais simples e mais complexa que dá início à obra de Marx, a mercadoria, pode trazer importantes contribuições para uma melhor compreensão do capital fictício e dos lucros fictícios. Trata-se da retransformação do capital em mercadoria e o surgimento de uma mercadoria especial, *sui generis* segundo Marx, a mercadoria-capital.

Como sabemos, Marx inicia o livro I de *O Capital* dando resposta preliminar à origem da riqueza, quando sugere que “A riqueza das sociedades em que domina o modo de produção capitalista aparece como uma ‘imensa coleção de mercadorias’” (MARX, 1983, p. 45). Passa-se, então, a desvendar o caráter desta riqueza, que vai se aperfeiçoando à medida que o aparecimento e desenvolvimento das categorias são apresentados.

A compreensão da mercadoria na obra de Marx aparentemente está associada a uma materialidade, uma corporificação em bases físicas e químicas, trazendo inúmeros problemas interpretativos. De fato, a mercadoria aparece inicialmente no livro I como tendo a capacidade de satisfazer necessidades, pela via do valor de uso, desejos que “se originam do estômago ou da fantasia” (*ibidem*, p. 45), com sua utilidade representando o conteúdo material da riqueza, ao mesmo tempo que constitui o valor de troca. Com a preocupação principal de descobrir a origem da riqueza em sua essência, a mercadoria ali tratada se referia principalmente à mercadoria-simples ou comum, caracterizada, dentre outros, pelo desaparecimento de seu valor de uso e valor no consumo final.

Acontece que as metamorfoses da mercadoria não se restringem somente ao seu caráter de conteúdo material da riqueza, via valor de uso e valor de troca, mas também, e principalmente, pelo conteúdo social e histórico desta riqueza sob a forma de valor de uso e valor (CARCANHOLO, 2011). Um serviço, desde que sob relações capitalistas de produção, também se caracteriza como uma mercadoria, a mercadoria-serviço.

Mas, para nossos propósitos, o que mais nos interessa é a mercadoria-capital, que pode inclusive nos ajudar a melhor entender o capital fictício e os lucros fictícios. Esta forma de mercadoria se revela no livro III, mesmo que

de maneira não aprofundada, reforçando ainda mais a importância deste livro para a compreensão geral da obra, sendo o capítulo XXI, o do capital a juros, onde encontramos alguns elementos importantes, que serão abreviados aqui<sup>19</sup>.

Um elemento central que diferencia esta forma de mercadoria, a mercadoria-capital, é o fato de que ela não é consumida no ato da compra e da venda, como nas demais mercadorias, mas sim emprestada. E isso só se verifica exatamente porque a autonomização das formas funcionais do capital, descrita anteriormente, faz surgir funções específicas e autônomas de capitalistas que realizam empréstimos de dinheiro cujo valor de uso tem o potencial de se transformar em capital dinheiro. O empréstimo figura-se como essencial e se dá entre capitalistas diferentes, o prestamista e o mutuário, e o primeiro receberá, ao final do ciclo, uma fração da mais-valia sob a forma de juros.

---

<sup>19</sup> Ao contrário do que possa parecer, e complementando as afirmações feitas no item anterior, nossa leitura acerca do capital a juros e capital fictício não resume esta primeira forma de capital a mera expressão e representação do capital produtivo na figura do capitalista em função, não o entendendo somente como simples forma reprodutora, financiadora, de atividades produtivas. Interpretá-lo desta forma seria imputar-lhe um caráter reducionista enquanto categoria complexa. Decerto, a nosso ver, o capital a juros, autonomização da forma funcional do capital dinheiro, do ponto de vista de seu ciclo, enquanto D-D-M-D'-D', como sempre frisamos, tem por pressuposto o processo de valorização produtiva, guardando, portanto, relacionamentos com a produção. E isto está posto em inúmeras e repetitivas afirmações de Marx, que ainda reforça, também em várias passagens, a necessidade de compreender o ciclo geral e os atos isolados de sua metamorfose. Ao mesmo tempo, do ponto de vista individual, do prestamista, sua relação aparece meramente como uma valorização fictícia contratual, ao ceder seu potencial de valorização, o valor de uso de seu dinheiro, ao mutuário por empréstimo, mas mantendo sua propriedade. Afirmamos estas indicações em vários trabalhos e mais recentemente em Mello e Sabadini (2019, p. 147): "conforme mencionado, tendo como pressuposto sua potência de autovalorização, por meio do investimento produtivo sob as condições impostas pela concorrência, o capital pode ser temporariamente alienado, sob a condição de garantir ao emprestador a percepção de juros, nas condições definidas previamente entre emprestador e o prestatário". Evidentemente, o fetiche encontra-se, neste momento, em forma mais desenvolvida, pelo próprio fato de que o capital fictício ainda estava por vir, na metamorfose contínua do capital. Ao assumir a forma de capital fictício, estará em grau autonomizado mais mistificado, já que se torna um capital que é ficção, irreal, portanto, inexistente na totalidade, tendo o capital a juros como pressuposto, em sua própria origem e desdobramento. Neste capital fictício o ciclo é encurtado para D-D', elevando seu fetiche a um grau de dissimulação e abstração ainda maior. Para chegarmos a estas indicações, desenvolvemos, em vários trabalhos, a análise da autonomização das formas funcionais do capital, bem como o percurso do aparecimento do capital, de sua substantivação, de suas contradições, negações e antíteses, caminhos estes de fundamental importância para a compreensão deste fetiche extremo.

Assim, “ao se formalizar, dando origem a um título jurídico, esse capital torna-se transacionável em mercados específicos. Essas e outras determinações que serão apresentadas na sequência são constitutivas do capital fictício, por conseguinte, uma forma que se origina e se desdobra do capital portador de juros, que comunga com ele algumas determinações, mas o nega em outros aspectos (MELLO & SABADINI, 2019, pp. 148-149).

E é, para Marx, este caráter específico de alienar seu dinheiro, que não cede sua propriedade e aparece sob a forma de títulos jurídicos, que dá o poder do dinheiro como capital em potência tornar-se mercadoria: “a forma de empréstimo que é peculiar dessa mercadoria – o capital como mercadoria –, que ocorre aliás somente noutras transações, em vez da forma de vender, já resulta da determinação de o capital aparecer aqui como mercadoria ou de o dinheiro como capital tornar-se mercadoria” (MARX, 1984b, p. 257).

Desta forma, o crédito que está pressuposto nesta intermediação, com o consumo do valor de uso da mercadoria emprestada, no caso agora sob a forma dinheiro, não faz desaparecer, como no caso da mercadoria-comum e da mercadoria-serviço, o seu valor de uso e valor. Ao contrário, ele tem o poder de multiplicação, que não possui base substantiva real, produtiva, desprovida de valor, caso do capital fictício. Por este processo, “o capitalista monetário aliena, de fato, um valor de uso e, por isso, o que ele entrega é entregue como mercadoria. E nessa medida é completa a analogia com a mercadoria enquanto tal. [...] A diferença consiste em que, no caso do empréstimo, o capitalista monetário é o único que entrega valor nessa transação; mas ele o preserva mediante a restituição futura” (*ibidem*, p. 264).

Se o desenvolvimento categorial caminhava entre a mercadoria, o dinheiro e o capital, agora o movimento nos leva novamente à primeira forma mais simples e não menos mistificada da riqueza, a mercadoria – só que uma mercadoria, como indicado anteriormente, *sui generis*, a mercadoria-capital. Um retorno ao início, porém sob bases diferenciadas. Desta forma, o ciclo se transforma, se retransforma e volta ao seu estágio inicial: M-D-C-M (mercadoria → dinheiro → capital → mercadoria). Como afirmam

Müller e Paulani (2012, p. 73), “ao contrário do movimento anterior, sintético, este é analítico, porque resultado da decomposição do capital global em suas partes (indústria e comércio, comércio de mercadorias e de dinheiro, dinheiro internacional e nacional, mera compensação financeira de transações mercantis e dinheiro de empréstimo)”, ressaltando a importância da autonomização do capital.

A mercadoria-capital adquire, portanto, importância crucial quando se observa o próprio processo desta autonomização sob a forma do capital fictício (D-D’), forma de capital esta que tem como marco uma valorização fictícia do capital, não criando, portanto, valor e mais-valia, porém exigindo remuneração que aparece sob a forma de juros e de lucros fictícios.

Se o pagamento pela via dos juros aos prestamistas evoca uma relação de antítese frente ao trabalho, na qual os empréstimos que rendem juros aparecem como se gerados por uma relação jurídica entre emprestadores e mutuários, a relação capital-trabalho aparentemente se esvazia e o caráter fetichista da mercadoria, agora sob a forma de mercadoria-capital, revela-se ainda mais complexa.

Mas os movimentos contraditórios não param por aí. A nosso ver, os lucros fictícios são apenas mais uma das formas de manifestação da tentativa de negação extrema, de inversão na acumulação, inversão esta presente desde os primeiros momentos contraditórios das formas do valor. Sabemos que as categorias em Marx vão se desenvolvendo e gerando internamente sua própria antítese a partir de suas contradições. Além da composição da unidade mercadoria, “o próprio processo e construção do valor-capital, ao passar da mercadoria, valor de uso, valor de troca, valor, formas de valor, dinheiro, capital, representa então uma constante negação e afirmação do processo evolutivo anterior das categorias” (SABADINI, 2019, p. 82). E esta dinâmica contraditória se apresenta em várias outras categorias, como no trabalho concreto e abstrato, na mais-valia absoluta, relativa e extra, na circulação e produção, no valor e no preço, na mais-valia e no

lucro, nos juros<sup>20</sup> e lucro dos empresários, no capital autonomizado que assume formas fictícias e, porque não, nos lucros fictícios. Este processo constitutivo das categorias, ao longo de toda a obra de Marx, nos indica que o entendimento de nossa sociedade enquanto totalidade deve partir de seus fundamentos contraditórios, num processo contínuo que revela a própria constituição do capital (MELLO e SABADINI, 2019).

Se os lucros fictícios representam um fetiche maior na busca pelo encurtamento do ciclo do capital industrial, já que originário do capital fictício sob a forma de renda, esta negação apareceria como o ápice, o ponto culminante da “independência” do capital; a antítese desta forma estaria completa, não sustentando a dinâmica de reprodução ampliada. Mas não podemos esquecer que sua existência só existe pela presença e pelo caminho paralelo ao processo de intensificação da exploração da força de trabalho, até mesmo para garantir a transferência de riqueza entre os setores.

É por isso que a realidade ilusória dos lucros fictícios, porém também existência real individual, manifesta e acentua as contradições e crises, crises estas que se intensificaram nas últimas décadas do século XX e no início do século XXI<sup>21</sup>, apresentando em seu seio parcelas cada vez mais crescentes de riqueza fictícia, como Nakatani e Gomes (2014, p. 72) afirmam: “As contradições que se explicitam na atualidade resultam da extrapolação da natureza mais elementar da acumulação capitalista (a busca incessante pela produção e pela apropriação diferenciada da riqueza real excedente). Elas estão fundadas na produção e na apropriação, em escala nunca vista, de riqueza fictícia de várias modalidades [...]”.

Desta forma, “os lucros fictícios aparecem, na tentativa do capital de negar a teoria do valor-trabalho, como contraditório e insustentável, reafirmando a dinâmica da acumulação em momento posterior. A negação, ou tentativa pelo menos, da identidade capitalista entre a massa de valor e o lucro

---

<sup>20</sup> Discutimos os determinantes da taxa de juros e sua inversão em Sabadini e Nakatani (2020).

<sup>21</sup> Usamos deste instrumental em Carcanholo e Sabadini (2010) para discutir as crises mundiais recentes.

global pela via dos lucros fictícios caracteriza assim a sua antítese máxima com os lucros ‘reais’, sendo mais uma forma nas já anteriormente citadas” (SABADINI, 2019, p. 86). A sua negação não se completa totalmente, em escala global, mas manifesta a dinâmica contraditória do próprio movimento do valor-capital, já que os lucros fictícios expressam a totalidade contraditória, insustentável por si só, do próprio sistema, sendo lucros transitórios e relacionados principalmente aos movimentos especulativos dos ativos. Vejamos agora alguns traços do segundo caminho.

O segundo momento propositivo dos lucros fictícios parte da necessidade, também não descrita em trabalhos anteriores, de encontrar uma melhor apreensão metodológica para entender o seu desenvolvimento lógico-histórico. Se, por um lado, o recurso metodológico da compreensão da totalidade foi utilizado de maneira adequada para concebê-los, por outro, sentiu-se a necessidade de melhor qualificar este processo.

Ou seja, se os lucros fictícios se apresentam como uma particularidade do capitalismo contemporâneo relacionados ao capital fictício, sua demonstração lógica não pode estar associada somente por esta aproximação, ao mesmo tempo que sua demonstração histórica também não pode se dar pela simples observação dos dados empíricos de seu crescimento, caminho este não trilhado em nossos trabalhos. E a proposta sugerida para ampliar o objeto desta análise encontra-se pautada na descrição de Marx sobre a “universalidade, particularidade e singularidade” (TEIXEIRA & SABADINI, 2021).

Seguindo estes passos, indica-se em Teixeira e Sabadini (*ibidem*) que a produção, e sua conseqüente criação de valor e mais-valia, é pertencente à universalidade, ao mesmo tempo que na particularidade encontramos o momento de distribuição e de troca, de circulação, tendo a singularidade como momento de unificação das frações dos diversos capitais autonomizados, quando os lucros fictícios se expressam a partir da existência do capital fictício em seus variados formatos, como nos títulos da dívida, nas ações, envoltos na “capitalização” (MARX, 1985).

Levando em consideração os três níveis propostos acima, e tendo como pressuposto a necessidade de continuar a articulação e a distinção entre o individual e a totalidade, sugere-se que a análise orgânica destas dimensões é que permitirá a compreensão da natureza dos lucros fictícios, na qual, tomando-se por base o nível da singularidade, eles realmente são meramente fictícios na totalidade (TEIXEIRA & SABADINI, 2021). Indica-se, também, uma analogia mais detida da relação entre a lógica e a história, num esforço de mostrar a relação simbiótica entre elas, na qual a lógica precisa da história, da mesma maneira que a história necessita da lógica.

Assim, sua valorização fictícia não deve compreender e se ater somente aos movimentos especulativos do capitalismo contemporâneo. De fato, sendo algo a ser mais investigado, o caráter do capital fictício e dos lucros fictícios guarda, como insistimos em momentos anteriores, a necessidade de compreensão da própria dinâmica de surgimento e desenvolvimento das categorias, como a mercadoria e o dinheiro, como formas de capital, e de sua expressão no valor-capital, agora já substantivado. Esta indicação é importante para sinalizar ao fato de que os lucros fictícios, que constituem uma abstração, ao menos do ponto de vista global, têm a capacidade de salientar aspectos particulares do capitalismo atual, revelados a partir dos intensos e crescentes movimentos de crise que se manifestaram em especulação crescente.

Se, anteriormente aos 1970, os lucros fictícios se identificavam de forma ocasional, mesmo que presentes nas etapas históricas do capitalismo, na contemporaneidade eles se tornaram expressão representativa (*ibidem*). Desta forma, os lucros fictícios, como tentamos apontar anteriormente, estão presentes na própria origem do capital, em que pese os momentos históricos distintos.

Integrados à própria noção de capital fictício, os lucros fictícios passaram então a alterar mais fortemente a dinâmica recente do padrão de acumulação capitalista, intensificados pelas próprias políticas neoliberais de abertura econômica, que funcionaram como instrumento de sua propagação. E



para sua revelação, seus relacionamentos lógico e histórico também devem pautar sua compreensão e existência, sinalizando para o fato da necessidade de aprofundar a gênese lógica de sua origem.

#### **4. Considerações finais**

Procuramos aqui indicar algumas trilhas caminhadas por nós no processo coletivo de discussão em torno das categorias capital fictício e lucros fictícios. Em meio a profundas transformações verificadas nas últimas décadas do século XX e nas primeiras do século XXI, quando o capital fictício passa a interferir de forma mais proeminente na dinâmica da acumulação capitalista, e diante de um contexto histórico de intensificação dos movimentos especulativos e de manifestações recorrentes de crises capitalistas como crises financeiras na economia mundial, sendo a de maior amplitude a de 2008-2009, acreditamos que os lucros fictícios, advindos do capital fictício, podem contribuir para a compreensão de alguns destes movimentos no capitalismo contemporâneo.

Se o capital fictício expressa a negação da negação em grau extremo, os lucros fictícios, realizados individualmente e idealizados na totalidade, dissimulam ainda mais a exploração da força de trabalho, mistificam ainda mais os lucros na órbita da produção e circulação capitalista. Como rendimento advindo do capital fictício, os lucros fictícios podem servir, portanto, como uma ferramenta mais complexa na tarefa de entender os movimentos contraditórios do capital, movimentos estes que se emaranham num tecido dinâmico e que envolvem mutações teóricas em contextos históricos específicos. Daí a necessidade constante de desvendá-los em meio às metamorfoses e antíteses categoriais.

Marx, apesar de não ter finalizado sua obra principal e ainda que no século XIX, nos deixou um grande legado teórico, que, com base em sua crítica da economia política, contribuiu para, além de romper com visões estáticas da

“economia vulgar”, sinalizar para o entendimento das possíveis mutações do capital na busca incessante de sua valorização.

E como procuramos enfatizar, o nosso processo de discussão destas categorias aqui tratadas aconteceu *pari passu* ao próprio nascimento e crescimento da SEP, sendo nossa sociedade, portanto, um importante espaço de discussão no âmbito tanto da economia política quanto no de sua crítica.

## Referências

- CARCANHOLO, Reinaldo A. "O capital especulativo e a desmaterialização do dinheiro", *Revista da SEP*, n. 8, pp. 26-45, 2001.
- \_\_\_\_\_. "Sobre a ilusória origem da mais-valia", *Crítica Marxista*, n. 16, pp. 76-95, 2003.
- \_\_\_\_\_. (org.). *Capital: essência e aparência*, v. 1. São Paulo: Expressão Popular, 2011.
- \_\_\_\_\_. "Riqueza fictícia e a grande depressão do século XXI (sobre as categorias teóricas de capital fictício e lucros fictícios)". In: CARCANHOLO, R. (org.). *Capital: essência e aparência*, v. 2. São Paulo: Expressão Popular, 2013.
- CARCANHOLO, R. & NAKATANI, Paulo. "O capital especulativo parasitário: uma precisão teórica sobre o capital financeiro, característico da globalização", *Ensaio FEE*, v. 20, n. 1, pp. 284-304, 1999.
- CARCANHOLO, R. & SABADINI, Mauricio de S. "Capital fictício e lucros fictícios", *Revista da SEP*, n. 24, pp. 66-84, junho 2009.
- \_\_\_\_\_. "Interprétation théorique de la crise capitaliste actuelle", *La Pensée*, n. 364, pp. 7-21, oct./déc. 2010.
- GOMES, Helder (org.). *Especulação e lucros fictícios: formas parasitárias da acumulação contemporânea*. São Paulo: Outras Expressões, 2015.
- HILFERDING, Rudolf. *O capital financeiro*. São Paulo: Nova Cultural, 1985.
- MARX, Karl. *O Capital*, livro I, tomo I. São Paulo: Abril Cultural, 1983.
- \_\_\_\_\_. *O Capital*, livro II. São Paulo: Abril Cultural, 1984a.
- \_\_\_\_\_. *O Capital*, livro III, tomo I. São Paulo: Abril Cultural, 1984b.
- \_\_\_\_\_. *O Capital*, livro III, tomo II. São Paulo: Abril Cultural, 1985.
- MELLO, Gustavo M. de C. & SABADINI, Mauricio de S. "Profit, Interest, Rent, and Fictitious Profit". In: MELLO, Gustavo M. de C. & SABADINI, Mauricio de S. (ed.) *Financial Speculation and Fictitious Profits: a Marxist Analysis*. Switzerland: Palgrave Macmillan, 2019, pp. 139-181.
- MÜLLER, Leonardo A. P. & PAULANI, Leda M. "O capital portador de juros em O capital ou o sistema de Marx", *Trans/Form/Ação*, v. 35, n. 2, pp. 69-92, maio/ago. 2012.
- NAKATANI, Paulo. "A questão metodológica na discussão sobre a centralidade do trabalho", *Revista Análise Econômica*, ano 19, n. 35, março 2001.
- NAKATANI, Paulo & CARCANHOLO, Reinaldo. "Capitalismo especulativo y alternativas para América Latina", *Herramienta(on-line)*, 2007. Disponível em: <https://herramienta.com.ar/articulo.php?id=479>.
- NAKATANI, Paulo & GOMES, Helder. "A natureza e as contradições da crise capitalista", *Revista de Políticas Públicas*, Número Especial, pp. 71-83, julho 2014.
- NAKATANI, Paulo & MARQUES, Rosa M. *O capitalismo em crise*. São Paulo: Expressão Popular, 2020.
- PRADO, Eleutério F. S. "Da controvérsia sobre o dinheiro mundial inconvertível", *Revista da SEP*, n. 35, pp. 129-152, junho 2013.
- SABADINI, Mauricio de S. *Le capital fictif et ses effets sur la macroéconomie et sur le monde du travail au Brésil*. Tese (Doutorado em Economia) – Université Paris I Panthéon-Sorbonne, Centre d'Économie de la Sorbonne (CES), novembre 2008.
- \_\_\_\_\_. "Especulação financeira e capitalismo contemporâneo: uma proposição teórica a partir de Marx", *Economia e Sociedade*, v. 22, n. 3 (49), pp. 583-608, dezembro 2013.
- \_\_\_\_\_. "Sobre o conceito de capital financeiro", *Temporalis*, ano 15, n. 30, pp. 71-92, jul/dez 2015a.

\_\_\_\_\_. “O capital fictício e suas formas: lucros de fundador, diferencial e fictício”. In: GOMES, Helder (org.). *Especulação e lucros fictícios: formas parasitárias da acumulação contemporânea*. São Paulo: Outras Expressões, 2015b, pp. 161-204.

\_\_\_\_\_. “A teoria do valor-trabalho em Marx, os lucros fictícios e as crises capitalistas recentes”. In: ARANCIBIA, Juan & LÓPEZ, Alejandro (coord.). *Teoría del valor y crisis*. México: UNAM/UAZ, 2019, pp. 63-88.

SABADINI, Mauricio de S. & NAKATANI, Paulo. “A respeito das taxas de lucro e juros em Marx”, *Revista Análise Econômica*, v. 38, n. 76, pp. 55-74, jun. 2020.

TEIXEIRA, Adriano L. A. & SABADINI, Mauricio de S. “Marx and the category of fictitious profits: some notes on the Brazilian economy”, 2021 (no prelo).